PORTARIA N.º 011/2020

"Dispõe sobre a Concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidora ***Sra. SUZETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO".***

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxilio-Doença, a servidora Sra. ***SUZETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO*** , portador da cédula de identidade nº 1585697-6 SSP/MG, inscrito no CPF nº 013.324.091-64, efetivo no cargo de ***AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL***, Classe "A", nível "3", lotada na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos integrais, a partir de 07/12/2019 e término em 07/03/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.02182R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI